



**PREFEITURA EFICIENTE LTDA**  
**45.121.817/0001-56**

**PROPOSTA REGISTRADA**

**Dados do Processo**

Município: Morada Nova / CE

Unidade gestora: Secretaria do Planejamento e Finanças - Sefin

Número do processo: 00016.20250409/0002-64

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número do certame: 05.05.01/2025-SEFIN

Data da abertura: 26/05/2025 às 08:30

**Dados do Fornecedor**

Razão social: PREFEITURA EFICIENTE LTDA

Telefone: \*\*\*\* / \*\*\*\*

CNPJ/MF: 45.121.817/0001-56

E-mail: licitacoes@prefeituraeficiente.com.br

Endereço: R MAJOR FACUNDO, 692, CENTRO, Fortaleza / CE - CEP: 60.025-100

**Dados das Declarações**

**DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS**

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**Declaração de conhecimento de informações**

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

**DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM**

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

SIM



**PREFEITURA EFICIENTE LTDA**  
**45.121.817/0001-56**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

SIM

Declaro que não posso, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



**PREFEITURA EFICIENTE LTDA**  
**45.121.817/0001-56**

**Dados da Proposta de Preços**

**1 - LICENÇA DE USO DE SOFTWARE ESPECIALIZADO PARA GESTÃO DE IMÓVEIS URBANOS**

Especificação: Contratação de licença de plataforma na nuvem, por período de 12 meses, com suporte durante horário comercial via ferramenta de videoconferência, contemplando as seguintes características: [1] Ferramenta de vinculação com poucos cliques, permitindo a identificação ágil do imóvel no mapa e o cálculo automático da área edificada e do lote/terreno; [2] Ferramenta de auditoria para revisão da vinculação e lançamento automático da atualização cadastral no sistema tributário através de API; [3] API (Application Programming Interface) completa para integrações simples ou complexas com outros sistemas; [4] Importação automática, via API, de dados do sistema tributário utilizado pela Prefeitura de Morada Nova; [5] Interface web responsiva, otimizada para os principais navegadores do mercado, garantindo uma experiência de usuário consistente em qualquer dispositivo; [6] Componentes Web para tratamento de dados vetoriais com ferramentas de edição online e upload de padrão Shapefile. [7] Integração com banco de dados geográfico; [8] Camada de interoperabilidade padrões OGC (Open Geospatial Consortium), possibilitando o acesso externo às camadas de imagens; [9] Painel de controle com as principais informações sobre o processo de vinculação, incluindo o percentual consolidado e a produtividade diária de vinculação; [10] Geração de logs de todas as alterações de registros (dados) do sistema; [11] Funcionalidades para o cadastro e manutenção das divisões administrativas do município, como bairros, distritos e setores; [12] Visualização das edificações georreferenciadas em 3D tendo como base as ruas do município; [13] Gestão de acessos por perfil de usuários que possibilita a disponibilização de recursos específicos da plataforma para cada grupo de usuários; [14] Portal de acesso público com disponibilização de imagens de alta resolução para navegação Web através de ferramentas interativas.

Quantidade: 12,0

Unidade: Mês

Valor ofertado: R\$ 4.300,00

Valor total: R\$ 51.600,00

Fabricante/Marca: Prefeitura Eficiente - Gestor de  
Imóveis

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 5.133,33

Total geral da proposta: R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil, seiscentos reais)

**Validade da Proposta**

Proposta válida por: 60 dias

**Dados de Registro da Proposta**

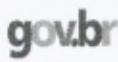
Data de finalização do registro da proposta: 8 de Maio de 2025 às 20:30

**Dados do Usuário:**

Usuário logado como: PREFEITURA

E-mail: [licitacoes@prefeituraeficiente.com.br](mailto:licitacoes@prefeituraeficiente.com.br)

CPF/MF: 45.121.817/0001-56



Documento assinado digitalmente  
HELTON NOGUEIRA UCHOA  
Data: 15/05/2025 17:03:58-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>



**PREFEITURA EFICIENTE LTDA**  
**45.121.817/0001-56**